



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 93 DE 04 de Julho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **120.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

05.0501.06.182.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	120.000,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>120.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **120.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

05.0501.06.182.0001.2455.319034.100	TRANSFERECIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL - DO CORPO DE	50.000,00
05.0501.06.182.0001.2455.339033.100	TRANSFERECIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL - DO CORPO DE	20.000,00
05.0501.06.182.0001.2455.339036.100	TRANSFERECIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL - DO CORPO DE	50.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>120.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 de Julho de 2022.

- Prefeito Municipal -